RESOLUÇÃO Nº 06, 27 de MARÇO de 2023.

Dispõe sobre analise e aprovação da Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Dilvânia Francisco de Queiroz, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, ás 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

CONSIDERANDO, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

CONSIDERANDO, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo “órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil”.

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogando-se as disposições em conta.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante-To, 27 de Março de 2024.

_____

Dilvânia Francisco Rodrigues de Queiroz

Presidente do Conselho CMAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-daa856-10042024134612**